

PARECER CONSELHO FISCAL

Março 2024

Analisando o relatório financeiro do Comitê de Investimentos e os relatórios da Plataforma Financeira Lema Economia e Finanças, verificou-se a rentabilidade do mês de fevereiro em percentual foi positiva em **0,70%** (setenta centésimos percentuais).

No início de março o relatório previdenciário do Instituto de previdência perfazia o total de **R\$ 515.948.580,82** (quinhentos e quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). A rentabilidade do mês foi no valor de **R\$ 3.790.189,18** (três milhões, setecentos e noventa mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos) encerrando o mês de março no montante de **R\$ 523.038.380,36** (quinhentos e vinte e três milhões, trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). A meta atuarial de **0,57%** foi alcançada.

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **março/2024** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal